

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2021

Dispensa nº 014-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**contratação de empresa especializada visando à locação e manutenção de software de tributos e nota fiscal eletrônica destinados a manutenção dos serviços do Setor de Tributos do Município de Caetité – BA**”, da Pessoa Jurídica: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, situada na Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Bairro Comércio, Salvador-BA, CEP 40.010-000, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité